



Indicação nº: 60/2016

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que junto à secretaria competente providencie o “patrolamento e cascalhamento” da Estrada Rural que dá acesso ao Distrito da Pena.

Justificativa:

Segundo justificativa apresentada, o trecho se encontra em estado precário e “a presente medida, além de atender às reivindicações dos produtores rurais e moradores da localidade, busca a melhoria das condições do tráfego nas estradas vicinais de nosso município e, conseqüentemente, o melhor escoamento da produção.”

A indicação deliberada segue ao Chefe do Executivo para as devidas providências

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de Novembro de 2016


Robson Pinto da Silva

Vereador